PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 05 / 12 / 19

ATA Nº 20510

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/12/2019.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DE 2019. INICIANDO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANTÔNIO ALBERTINO OLIVEIRA PEREIRA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, E RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA E PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU A VEREADORA ADRIANA GOMES PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO ESCOLHIDO O LIVRO DA SABEDORIA, CAPÍTULO 1, VERSÍCULOS 1 E 2. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A SUA LEITURA, A ATA FOI APROVADA, SEM RESSALVAS, PELOS VEREADORES PRESENTES. SEGUINDO COM OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DAS SEGUINTES MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 026/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON BUJICA, QUE "DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS NOS EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO"; PROJETO DE LEI Nº 027/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON BUJICA, QUE "VEDA A NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI N° 11.340/2006, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO". PÓS A LEITURA DAS MATÉRIAS O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE. HAVIA DOIS VEREADORES INSCRITOS E A PALAVRA FOI CONCEDIDA PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS PARA CADA UM. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA, QUE COBROU DO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA DO CÓRREGO PRÓXIMO AO SENHOR JAMAU E A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DA CRECHE RODOLFO MALISK. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR JARDEL ROCHA, QUE PEDIU À MESA DIRETORA QUE ENCAMINHE À SENHORA PREFEITA E AO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O FIM DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS. O PARLAMENTAR TAMBÉM RELATOU OS PROBLEMAS TRABALHISTAS QUE ENVOLVEM A EMPRESA BARRARIA E SEUS EX-COLABORADORES, OS QUAIS NUNCA RECEBERAM SEUS DIREITOS. EM SEGUIDA, ENCERROU-SE O PEQUENO EXPEDIENTE. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O GRANDE

EXPEDIENTE E, NA ORDEM DO DIA, FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES MATÉRIAS: REQUERIMENTO Nº 098/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES E DOS VEREADORES EDSON MEDEIROS, ELSON BUJICA, EUDO ARAÚJO E JARDEL ROCHA, APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JARDEL ROCHA, APROVADO POR UNANIMIDADE, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO; PEDIDO DE URGÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, REJEITADA A URGÊNCIA POR QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ANTÔNIO ALBERTINO, ELSON BUJICA, EUDO ARAÚJO E JARDEL ROCHA, EM VOTAÇÃO ÚNICA; PROJETO DE LEI Nº 023/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS, EM SEGUNDA VOTAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 021/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR EUDO ARAÚJO, APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR EDSON MEDEIROS. RESSALTA-SE QUE FORAM RETIRADOS DE PAUTA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, EM VIRTUDE DO AUTOR DA MATÉRIA, VEREADOR PAULO LUCENA, ESTÁ AUSENTE; O PROJETO DE LEI Nº 020/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ALBERTINO E RECURSO REFERENTE À MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2019, TENDO EM VISTA QUE RECEBERAM PARECERES CONTRÁRIOS E O RELATOR DAS MATÉRIAS, VEREADOR DONDOM, ESTÁ AUSENTE NESTA SESSÃO. ENCERRADA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. HAVIA TRÊS VEREADORES INSCRITOS, E A PALAVRA FOI CONCEDIDA PELO PRAZO DE ATÉ DEZ MINUTOS, PARA CADA UM. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAÚJO, QUE RESSALTOU AS PERSEGUIÇÕES FEITAS AOS PARLAMENTARES, SOBRE A FORMA DE NOTÍCIAS DIFAMATÓRIAS, DIVULGADAS NAS REDES SOCIAIS. EM SEGUIDA, O PARLAMENTAR AFIRMOU QUE FARÁ UMA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOBRE TAL PUBLICAÇÃO DIFAMATÓRIA À SUA PESSOA. O VEREADOR ESCLARECEU A ATUAÇÃO DO PARLAMENTO NO PROCESSO DE CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DAS LEIS E, TAMBÉM, DISSE QUE NÃO CABE AO VEREADOR FAZER A EXECUÇÃO DE OBRAS, PORÉM COMPREENDE A PREOCUPAÇÃO DOS PARLAMENTARES COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR JARDEL ROCHA, QUE SE SOLIDARIZOU COM AS PREOCUPAÇÕES DO VEREADOR QUE O ANTECEDEU, E RELATOU QUE, ASSIM COMO O VEREADOR ELSON BUJICA, TAMBÉM ESTÃO SOFRENDO ATAQUES NAS REDES SOCIAIS. O PARLAMENTAR RELATOU O TRÂMITE DE UM PROJETO DE LEI, NESSA CASA LEGISLATIVA, CITANDO, COMO EXEMPLO, O PROJETO SOBRE A INSTALAÇÃO DOS BLOQUEADORES DE AR, DE SUA AUTORIA. O PARLAMENTAR DISSE QUE, APESAR DOS RESULTADOS, COMPREENDE E ACEITA AS DECISÕES DO PLENÁRIO DESSA CASA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA QUE, TAMBÉM, TRATOU DOS ATAQUES AOS PARLAMENTARES NAS REDES SOCIAIS, EXEMPLIFICANDO OS CASOS DIRECIONADOS À SUA PESSOA E A SEUS

FAMILIARES. O PARLAMENTAR FALOU SOBRE A LEI QUE PROÍBE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE COBRAR A TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO, RELATANDO O PROCESSO PARA QUE ESSA LEI ENTRE EM VIGOR. O VEREADOR VOLTOU A FAZER CRÍTICAS À ATUAL GESTÃO DO PODER EXECUTIVO E CITOU MAIS ALGUMAS METAS DO PLANO DE GOVERNO MUNUCIPAL, AINDA NÃO CUMPRIDAS, DIVULGADAS NO PERÍODO DE CAMPANHA, QUE ESTÃO DISCRIMINADAS EM UMA CARTILHA, SENDO ELAS: A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE SAÚDE, PARA O SERVIDORES MUNICIPAIS; A REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO; E A CRIAÇÃO DE DOIS PARQUES URBANOS. ENCERROU-SE AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E PASSOU-SE AO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE SE SOLIDARIZOU COM O VEREADOR EUDO ARAÚJO, REFERENTE ÀS NOTÍCIAS DIFAMATÓRIAS FEITAS A ALGUNS VEREADORES DESSA CASA, E, EM SEGUIDA, FALOU SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO PARA CRIAÇÃO DE UMA LEI. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE ENTRARÁ COM UMA REPRESENTAÇÃO CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESTÁ FAZENDO A PROPAGAÇÃO DESSAS NOTÍCIAS, JUNTO À PREFEITURA E AO SECRETÁRIOS RESPECTIVO A QUEM ESSE SERVIDOR É SUBORDINADO. O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE SERÁ FEITA A COLETA DE TODOS AS CONVERSAS E ARQUIVOS, PARA EMBASAR UMA REPRESENTAÇÃO JUNTO À POLÍCIA CIVIL, COM A FINALIDADE DE DESCOBRIR A ORIGEM DESSA PUBLICAÇÃO E QUEM SÃO OS CRIMINOSOS. CONCLUINDO, O SENHOR PRESIDENTE AFIRMOU QUE O PROJETO REFERENTE AOS BLOQUEADORES DE AR JÁ FOI REJEITADO EM MUITAS OUTRAS LOCALIDADES, POR UMA SÉRIE DE INCONFORMIDADES LEGAIS E, EXPLICOU O PORQUÊ DO VETO DESSE PROJETO, NO MUNICÍPIO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E ATENÇÃO DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, ELSON GONÇALVES, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Elson G. Silva

Raimundo Fidelis Oliveira Barros

Antonio Alberino de O. Jr

Adriana Gomes Fernandes

Eudo Pereira de Araújo

Edson Medeiros Avelino Silveira

José Jacó de Oliveira